

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 11 agosto 1959
a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 953

O Prefeito Municipal de
Iompêia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais e nos termos do pa-
rágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei
Municipal nº 227 de Dezembro de 1945, resolve

Transferir

por conveniência
do ensino, a 2ª Escola Primária Mista
Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina,
para o Bairro Pau do Alho, neste município.
Prefeitura Municipal de Iompêia, em 18 agosto 1959

a) Rector de Bares

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18-8-59

a) Augusto Costa
Secretario